



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA E LETREIRO TURÍSTICO DO
MUNICÍPIO DE MATIPÓ/MG, A SEREM IMPLANTADOS NA RODOVIA OZIRES
LINHARES FRAGA**

MATIPÓ

JUNHO DE 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

I - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda pública e evidenciar a viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental da execução do empreendimento pretendido.

A presente contratação tem por objeto a execução das obras de construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, a serem implantados na Rodovia Ozires Linhares Fraga, importante acesso ao perímetro urbano municipal, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, levantamento topográfico e demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

O empreendimento consiste na implantação de estrutura arquitetônica e urbanística destinada à identificação visual do Município, composta por portal metálico de grande porte, letreiro turístico, fundações em concreto armado, elementos de acabamento arquitetônico, sistema de iluminação e demais componentes previstos nos projetos técnicos.

A intervenção proposta busca promover a valorização da entrada da cidade, fortalecer a identidade visual do Município, ampliar seu potencial de atratividade turística e proporcionar marco arquitetônico de referência para moradores e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da percepção estética e institucional do espaço público.

A escolha da solução decorre dos estudos técnicos desenvolvidos pela Administração Municipal, que contemplaram levantamento das condições locais, definição do programa de necessidades, elaboração dos projetos executivos e avaliação da viabilidade de implantação da estrutura no local selecionado.

A área de intervenção encontra-se situada na Rodovia Ozires Linhares Fraga, em ponto estratégico de acesso ao Município, local previamente definido pelos estudos técnicos e compatível com os objetivos de valorização urbanística e turística pretendidos pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração Pública.

A contratação será realizada para execução de obra específica de engenharia, com escopo definido, quantitativos previamente estabelecidos e características técnicas integralmente descritas nos projetos e documentos que compõem o processo administrativo, não se tratando de contratação por Sistema de Registro de Preços.

Os quantitativos detalhados encontram-se demonstrados na Planilha Orçamentária que integra o processo administrativo, elaborada com base nos projetos, memoriais, levantamento topográfico e demais documentos técnicos do empreendimento.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância às normas técnicas aplicáveis, aos projetos aprovados, às especificações constantes do Memorial Descritivo e às demais exigências estabelecidas pela Administração Municipal.

O presente ETP tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à contratação pretendida, demonstrando sua adequação ao interesse público e sua compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, desenvolvimento sustentável e boa gestão dos recursos públicos.

**II – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
(LOCAL DA OBRA)**

2.1 Identificação do Empreendimento

O presente empreendimento consiste na construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, a ser implantado na Rodovia Ozires Linhares Fraga, principal acesso ao perímetro urbano municipal.

A intervenção compreende a execução de estruturas destinadas à identificação visual e valorização urbanística do Município, contemplando fundações em concreto armado, estrutura metálica treliçada, sistema de estais, revestimentos arquitetônicos, painéis em ACM, elementos em aço escovado, sistema de iluminação e demais componentes previstos nos projetos executivos.

A concepção arquitetônica e estrutural foi desenvolvida visando criar um marco visual representativo da identidade municipal, promovendo a qualificação estética do acesso à cidade e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional e turística de Matipó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2 Localização da Obra

O empreendimento será executado na Rodovia Ozires Linhares Fraga, Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, em área situada na entrada da cidade, conforme localização definida nos projetos executivos, levantamento topográfico e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

A escolha da localização decorre de estudos técnicos que identificaram o local como ponto estratégico para implantação do portal e do letreiro, considerando a visibilidade da estrutura, o fluxo de veículos, a função de identificação do Município e o potencial de valorização da entrada urbana.

2.3 Caracterização da Área de Intervenção

A área destinada à implantação do empreendimento foi objeto de levantamento topográfico específico, possibilitando a adequada definição das soluções técnicas adotadas para o projeto.

As características geométricas, altimétricas e de implantação encontram-se detalhadas nos projetos executivos e no levantamento planialtimétrico que integra a documentação técnica do empreendimento, servindo de base para a definição das fundações, estruturas metálicas, sistemas de ancoragem e demais elementos construtivos previstos.

A implantação foi concebida considerando as condições físicas existentes, a compatibilidade com a infraestrutura viária local e a necessidade de garantir estabilidade, segurança estrutural, funcionalidade e durabilidade ao empreendimento.

2.4 Caracterização Técnica do Empreendimento

Conforme documentação técnica elaborada para o empreendimento, a solução adotada contempla, entre outros elementos:

- a) execução de fundações em concreto armado;
- b) execução de estruturas metálicas treliçadas para sustentação do portal;
- c) instalação de sistema de estaiamento e ancoragem estrutural;
- d) instalação de painéis arquitetônicos em ACM estruturado;
- e) instalação de elementos decorativos e de identificação visual em aço escovado ou material



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

de desempenho equivalente;

- f) execução da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento do sistema de iluminação;
- g) instalação de refletores e demais componentes elétricos previstos em projeto;
- h) execução dos acabamentos, pinturas, proteções anticorrosivas e demais serviços complementares necessários ao perfeito funcionamento da estrutura.

Os quantitativos detalhados dos serviços e materiais encontram-se demonstrados na Planilha Orçamentária que integra o processo administrativo, elaborada com base nos projetos, memoriais e demais documentos técnicos do empreendimento.

2.5 Documentação Técnica de Referência

Constituem documentos técnicos de referência para execução do empreendimento:

- a) Projeto Arquitetônico;
- b) Projeto Estrutural;
- c) Projeto Elétrico;
- d) Levantamento Planialtimétrico;
- e) Memorial Descritivo;
- f) Planilha Orçamentária;
- g) Cronograma Físico-Financeiro;
- h) Relatório Fotográfico;
- i) Demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os documentos acima relacionados, observadas as normas técnicas aplicáveis, as especificações de projeto e as orientações da fiscalização da Administração Municipal.

III – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO
--

3.1 Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de implantação de um Portal de Entrada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Letreiro Turístico na Rodovia Ozires Linhares Fraga, principal acesso ao Município de Matipó/MG, com a finalidade de proporcionar adequada identificação visual da cidade, valorização urbanística do acesso municipal e fortalecimento da imagem institucional do Município perante moradores, visitantes e usuários da rodovia.

Atualmente, o acesso ao Município não dispõe de estrutura arquitetônica compatível com sua importância regional e com a necessidade de identificação visual adequada da cidade, circunstância que limita o potencial de valorização paisagística do local e reduz a capacidade de promoção da identidade municipal.

A implantação do portal e do letreiro constitui medida destinada a qualificar o espaço urbano, promover melhorias na percepção visual da entrada da cidade e criar elemento arquitetônico de referência capaz de fortalecer o sentimento de pertencimento da população e ampliar a visibilidade do Município.

A necessidade da contratação encontra respaldo nos estudos técnicos elaborados pela Administração Municipal, nos levantamentos realizados no local de implantação e nos projetos desenvolvidos especificamente para o empreendimento, os quais demonstraram a viabilidade e a adequação da solução proposta.

A execução da obra permitirá a implantação de estrutura permanente, concebida para atender às condições locais de utilização, às características urbanísticas da área e aos objetivos institucionais relacionados à valorização do patrimônio urbano municipal.

3.2 Problema a Ser Solucionado

A contratação busca solucionar a inexistência de estrutura adequada de identificação e recepção visual no principal acesso ao Município, situação que compromete a valorização da entrada urbana e reduz o potencial de utilização do espaço como elemento de promoção institucional e turística.

Entre os problemas identificados destacam-se:

- a) ausência de marco arquitetônico representativo na entrada do Município;
- b) insuficiência de elementos de identificação visual compatíveis com a relevância do acesso urbano principal;
- c) necessidade de valorização paisagística e urbanística da área de entrada da cidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- d) limitação da capacidade de promoção da identidade visual municipal;
- e) necessidade de fortalecimento da atratividade turística e institucional do Município.

A solução projetada foi desenvolvida especificamente para enfrentar essas necessidades, proporcionando resultado duradouro e compatível com os objetivos da Administração Municipal.

3.3 Demonstração do Interesse Público

A execução do empreendimento atende diretamente ao interesse público ao promover a melhoria da infraestrutura urbana de caráter institucional, turístico e paisagístico, gerando benefícios permanentes para a coletividade.

A implantação do portal e do letreiro contribuirá para o fortalecimento da identidade visual do Município, para a qualificação estética da entrada urbana e para a valorização dos espaços públicos destinados à recepção de moradores e visitantes.

O empreendimento também possui potencial para contribuir com a promoção turística local, criando elemento de referência visual associado à imagem do Município e favorecendo a divulgação de seus atrativos, atividades econômicas e características culturais.

A intervenção proposta apresenta relevância pública por proporcionar benefícios coletivos relacionados à:

- a) valorização urbanística da entrada da cidade;
- b) fortalecimento da identidade institucional do Município;
- c) melhoria da paisagem urbana;
- d) promoção do potencial turístico local;
- e) incremento da atratividade visual do acesso municipal;
- f) valorização do patrimônio público;
- g) fortalecimento do sentimento de pertencimento e identificação da população com o Município.

Os benefícios decorrentes da implantação do empreendimento possuem natureza contínua e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

permanente, alcançando tanto a população local quanto visitantes e usuários que transitam pela Rodovia Ozires Linhares Fraga.

3.4 Resultados Pretendidos

Com a execução da obra, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) implantação de portal e letreiro turístico conforme os projetos executivos elaborados;
- b) criação de marco arquitetônico representativo da identidade municipal;
- c) valorização visual e urbanística da entrada da cidade;
- d) melhoria da percepção estética do acesso ao Município;
- e) fortalecimento da imagem institucional de Matipó;
- f) incremento do potencial de promoção turística local;
- g) ampliação da durabilidade e qualidade das estruturas implantadas mediante utilização de materiais e sistemas construtivos compatíveis com as condições de exposição e utilização previstas.

Os resultados pretendidos estão diretamente alinhados aos objetivos da Administração Municipal e às necessidades identificadas durante a fase de planejamento da contratação.

Além disso, está fitogeografia, quando associada à distribuição pluviométrica da região, com média pluviométrica de 1300 mm anuais (CPRM, Atlas Pluviométrico, 2010, figura 5) poderá resultar em áreas de potencial risco geológico. E quando à ação antropogênica trabalha nesse meio, sem levar em consideração um projeto técnico de assentamento populacional, resultará em aumento significativo das áreas de risco.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Gerais

A contratação deverá assegurar a execução integral do empreendimento em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, planilha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo administrativo.

Os serviços deverão ser executados observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, os princípios da boa engenharia, as disposições da Lei nº 14.133/2021 e as determinações da fiscalização designada pela Administração Municipal.

A contratada deverá fornecer mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, transporte, insumos, dispositivos de segurança e todos os recursos necessários à perfeita execução da obra.

4.2 Requisitos Técnicos

A execução do empreendimento deverá observar, no mínimo:

- a) integral compatibilidade com os projetos arquitetônico, estrutural e elétrico;
- b) atendimento às especificações constantes do Memorial Descritivo;
- c) utilização de materiais novos, de primeira qualidade e com desempenho compatível com as exigências do projeto;
- d) observância das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a cada serviço executado;
- e) execução das fundações, estruturas metálicas, sistemas de ancoragem, painéis arquitetônicos, instalações elétricas e demais elementos conforme os detalhamentos de projeto;
- f) adoção de procedimentos executivos que garantam estabilidade, durabilidade, segurança estrutural e qualidade construtiva;
- g) realização dos ensaios, testes, verificações e controles tecnológicos eventualmente exigidos pelas normas técnicas ou pela fiscalização;
- h) observância das recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

4.3 Requisitos de Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A futura contratada deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto licitado, mediante apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza do empreendimento, a execução deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho profissional competente, com atribuições compatíveis com os serviços contratados.

A contratada deverá providenciar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT referente à execução dos serviços, antes do início da obra.

4.4 Requisitos Operacionais

A execução deverá ocorrer de forma planejada e compatível com as condições existentes no local de implantação, observando-se:

- a) cronograma físico-financeiro aprovado;
- b) manutenção das condições de segurança da área durante toda a execução da obra;
- c) adequada sinalização e isolamento dos locais de trabalho;
- d) proteção dos usuários da via, pedestres, trabalhadores e terceiros eventualmente afetados pela execução dos serviços;
- e) compatibilização das atividades executivas com as condições operacionais da rodovia e das áreas adjacentes;
- f) remoção adequada de resíduos gerados durante a execução da obra;
- g) limpeza permanente da área de intervenção.

4.5 Requisitos de Segurança do Trabalho

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho aplicável ao objeto.

Deverão ser observadas, entre outras, as Normas Regulamentadoras expedidas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Ministério do Trabalho, especialmente aquelas relacionadas à construção civil, trabalhos em altura, movimentação de cargas, montagem de estruturas metálicas e atividades com risco elétrico, quando aplicáveis.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva adequados aos riscos das atividades desenvolvidas.

4.6 Requisitos Ambientais

A execução da obra deverá observar a legislação ambiental vigente, adotando medidas destinadas à prevenção, mitigação e correção de eventuais impactos decorrentes das atividades construtivas.

A contratada deverá:

- a) promover a adequada segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados;
- b) evitar descarte irregular de materiais em áreas públicas ou ambientalmente protegidas;
- c) adotar medidas de controle de poeira, resíduos e demais impactos temporários da obra;
- d) preservar as condições ambientais existentes nas áreas não diretamente afetadas pela intervenção;
- e) observar as diretrizes constantes dos projetos e das normas ambientais aplicáveis.

4.7 Sustentabilidade

Sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, deverão ser adotadas práticas voltadas à sustentabilidade na execução do empreendimento, incluindo:

- a) racionalização do consumo de materiais;
- b) redução do desperdício de insumos;
- c) destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- d) utilização de materiais com padrão de qualidade e durabilidade compatíveis com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

a vida útil projetada da estrutura;

e) adoção de soluções que reduzam a necessidade de manutenção corretiva futura.

4.8 Prazo de Execução

O prazo de execução da obra será aquele definido no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo administrativo, devendo a contratada observar rigorosamente as etapas, metas e prazos estabelecidos para conclusão do empreendimento.

Eventuais alterações de prazo somente poderão ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas e mediante prévia formalização pela Administração.

4.9 Recebimento da Obra

O recebimento dos serviços observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo condicionado à verificação da conformidade da obra com os projetos, especificações técnicas, memorial descritivo e demais documentos integrantes da contratação.

Somente serão considerados concluídos os serviços executados em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e devidamente aprovados pela fiscalização responsável.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.1 Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise das possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade pública identificada, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, urbanísticos e funcionais.

A avaliação realizada teve por objetivo identificar alternativas aptas a promover a valorização da entrada do Município, fortalecer sua identidade visual e proporcionar elemento arquitetônico representativo compatível com os objetivos institucionais e turísticos da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram consideradas as características do local de implantação, as condições urbanísticas existentes, o fluxo de veículos e visitantes, a durabilidade esperada da intervenção e a necessidade de obtenção de resultados permanentes para a coletividade.

5.2 Soluções Avaliadas

Solução 01 – Manutenção da Situação Atual

A primeira alternativa analisada consistiu na manutenção das condições atualmente existentes no local, sem a realização de qualquer intervenção.

Embora essa alternativa não gere investimento imediato, ela não atende à necessidade identificada pela Administração Municipal, uma vez que mantém a inexistência de elemento arquitetônico de identificação e valorização da entrada da cidade.

Além disso, não proporciona qualquer benefício relacionado à promoção institucional, valorização urbanística ou fortalecimento da identidade visual do Município.

Por tais razões, a alternativa foi considerada inadequada para atendimento do interesse público.

Solução 02 – Instalação de Placas Informativas Convencionais

Foi considerada a possibilidade de implantação apenas de placas de identificação ou sinalização convencional nas proximidades da entrada do Município.

Apesar de representar solução de menor complexidade executiva, essa alternativa possui capacidade limitada para atender aos objetivos pretendidos, especialmente quanto à valorização paisagística, ao impacto visual e à criação de marco arquitetônico representativo da identidade municipal.

A solução também apresenta menor potencial de atratividade turística e reduzida contribuição para a qualificação urbanística do espaço.

Dessa forma, concluiu-se que a alternativa não atende integralmente às necessidades identificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Solução 03 – Construção de Portal de Entrada e Letreiro Turístico

A terceira alternativa analisada consiste na execução do empreendimento conforme definido nos projetos técnicos elaborados para o Município, contemplando a construção do portal de entrada, letreiro turístico, fundações, estrutura metálica, sistemas de ancoragem, painéis arquitetônicos, iluminação e demais elementos previstos nos documentos técnicos.

A solução proporciona atendimento integral aos objetivos pretendidos pela Administração Municipal, permitindo:

- a) identificação visual adequada do Município;
- b) valorização urbanística da entrada da cidade;
- c) fortalecimento da identidade institucional municipal;
- d) criação de marco arquitetônico permanente;
- e) promoção do potencial turístico local;
- f) melhoria da paisagem urbana;
- g) utilização de estrutura durável e compatível com as condições de exposição do local.

Além disso, a solução foi objeto de desenvolvimento técnico específico, contando com projetos executivos, memorial descritivo, levantamento topográfico, orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro, conferindo maior segurança à futura contratação.

5.3 Justificativa da Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública identificada.

A alternativa escolhida apresenta melhor relação entre funcionalidade, durabilidade, impacto urbanístico e benefícios coletivos, permitindo que os objetivos institucionais, turísticos e paisagísticos sejam alcançados de forma eficiente e permanente.

A solução encontra-se integralmente compatibilizada com as características físicas do local, com os projetos desenvolvidos para o empreendimento e com os resultados pretendidos pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Adicionalmente, a existência de documentação técnica completa possibilita a adequada definição do escopo da contratação, reduzindo riscos de execução e proporcionando maior segurança jurídica, técnica e administrativa ao processo.

5.4 Conclusão do Levantamento de Mercado

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a execução do Portal de Entrada e Letreiro Turístico constitui a solução técnica mais vantajosa para atendimento do interesse público, mostrando-se adequada sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, econômica e urbanística.

A alternativa selecionada atende integralmente às necessidades identificadas pela Administração Municipal e encontra respaldo nos projetos, memoriais, levantamentos e demais documentos técnicos que compõem o processo administrativo.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Solução Adotada

A solução escolhida para atendimento da necessidade pública identificada consiste na execução das obras de construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, a serem implantados na Rodovia Ozires Linhares Fraga, conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

A solução foi concebida para proporcionar adequada identificação visual do Município, valorização urbanística da entrada da cidade e fortalecimento da sua imagem institucional e turística, mediante a implantação de estrutura arquitetônica permanente, dotada de características compatíveis com a relevância do local e com os objetivos pretendidos pela Administração Municipal.

6.2 Componentes da Solução

O empreendimento compreende a execução integrada dos serviços e estruturas previstos nos documentos técnicos, incluindo, entre outros:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- a) serviços preliminares necessários à implantação da obra;
- b) locação e implantação da estrutura conforme projeto executivo;
- c) execução das fundações em concreto armado;
- d) execução dos blocos, bases e elementos estruturais de apoio;
- e) fornecimento, fabricação, transporte e montagem da estrutura metálica do portal;
- f) execução do sistema de estaiamento e ancoragem estrutural;
- g) instalação dos elementos metálicos complementares previstos em projeto;
- h) fornecimento e instalação dos painéis arquitetônicos em ACM estruturado;
- i) fornecimento e instalação dos elementos de identificação visual previstos no projeto;
- j) execução da infraestrutura elétrica destinada ao sistema de iluminação;
- k) instalação de refletores, dispositivos elétricos, eletrodutos, cabeamento e demais componentes previstos no projeto elétrico;
- l) execução dos serviços de acabamento, proteção anticorrosiva, pintura e complementações necessárias ao perfeito funcionamento da estrutura;
- m) realização dos testes, verificações e ajustes finais necessários ao recebimento da obra.

6.3 Integração entre os Sistemas do Empreendimento

A solução foi desenvolvida de forma integrada, contemplando a compatibilização entre os componentes arquitetônicos, estruturais e elétricos do empreendimento.

As fundações e sistemas de ancoragem foram dimensionados para garantir a estabilidade da estrutura metálica projetada, enquanto os elementos arquitetônicos e de acabamento foram concebidos para assegurar adequada durabilidade, resistência às intempéries e qualidade estética da intervenção.

O sistema de iluminação foi projetado para destacar os elementos visuais do portal e do letreiro, contribuindo para a identificação do Município também no período noturno e ampliando a visibilidade da estrutura.

6.4 Funcionalidade da Solução

A implantação do portal e do letreiro permitirá a criação de elemento permanente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

identificação do Município, proporcionando:

- a) reconhecimento visual imediato da entrada da cidade;
- b) fortalecimento da identidade institucional municipal;
- c) valorização paisagística do acesso urbano;
- d) qualificação estética da área de intervenção;
- e) ampliação do potencial de promoção turística local;
- f) melhoria da percepção visual do espaço público por moradores e visitantes.

A solução apresenta caráter permanente e foi concebida para oferecer longa vida útil, desde que observadas as condições adequadas de utilização e manutenção.

6.5 Compatibilidade com os Documentos Técnicos

A solução descrita encontra-se integralmente compatibilizada com:

- a) Projeto Arquitetônico;
- b) Projeto Estrutural;
- c) Projeto Elétrico;
- d) Levantamento Planialtimétrico;
- e) Memorial Descritivo;
- f) Planilha Orçamentária;
- g) Cronograma Físico-Financeiro;
- h) Relatório Fotográfico;
- i) Demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

Os quantitativos detalhados encontram-se demonstrados na Planilha Orçamentária que integra o processo administrativo, elaborada com base nos projetos, memoriais e demais documentos técnicos do empreendimento.

6.6 Adequação da Solução ao Interesse Público

A solução escolhida apresenta plena aderência aos objetivos da Administração Municipal, uma vez que permite a implantação de estrutura arquitetônica destinada à valorização da entrada da cidade, ao fortalecimento da identidade visual do Município e à promoção de sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

imagem institucional e turística.

Os benefícios decorrentes da intervenção possuem caráter coletivo e permanente, alcançando moradores, visitantes e usuários da Rodovia Ozires Linhares Fraga, contribuindo para a qualificação dos espaços públicos e para o desenvolvimento urbano local.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com os interesses públicos que motivam a presente contratação.

VII – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Metodologia Utilizada para Definição dos Quantitativos

Os quantitativos necessários à execução do empreendimento foram definidos a partir dos projetos executivos elaborados para a obra, do levantamento topográfico, do memorial descritivo e dos demais documentos técnicos que compõem o processo administrativo.

A quantificação dos serviços observou critérios técnicos compatíveis com as características do empreendimento, contemplando todos os elementos indispensáveis à completa execução do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG.

Os quantitativos foram obtidos mediante medições, dimensionamentos, detalhamentos estruturais e especificações constantes dos projetos, garantindo compatibilidade entre os serviços previstos e as soluções técnicas adotadas para o empreendimento.

7.2 Quantitativos do Empreendimento

Os quantitativos detalhados encontram-se demonstrados na Planilha Orçamentária que integra o processo administrativo, elaborada com base nos projetos, memoriais e demais documentos técnicos do empreendimento.

A Planilha Orçamentária constitui o documento oficial de referência para definição das quantidades, unidades de medida, composições de custos e demais parâmetros utilizados na formação do orçamento estimado da contratação.

Os quantitativos contemplam todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos necessários à completa execução da obra, incluindo aqueles relacionados às fundações, estruturas metálicas, sistemas de ancoragem, elementos arquitetônicos, instalações elétricas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

iluminação, acabamentos e demais componentes previstos nos projetos.

7.3 Compatibilidade dos Quantitativos com a Solução Adotada

Os quantitativos previstos guardam compatibilidade com a solução técnica escolhida e foram dimensionados de forma a permitir a execução integral do empreendimento conforme os projetos executivos aprovados.

A definição das quantidades levou em consideração as características estruturais, arquitetônicas e funcionais da obra, assegurando que todos os elementos necessários à implantação do portal e do letreiro estejam adequadamente contemplados na documentação técnica.

Eventuais ajustes que se mostrem necessários durante a execução deverão observar os procedimentos legalmente previstos e dependerão de justificativa técnica formal, análise da fiscalização e autorização da Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.4 Suficiência dos Quantitativos

Os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária foram dimensionados para atender integralmente ao escopo definido para o empreendimento, permitindo a execução completa da obra conforme os projetos, especificações técnicas e memorial descritivo.

A estimativa elaborada busca assegurar adequada previsão dos serviços necessários à consecução do objeto, reduzindo riscos de insuficiência quantitativa e contribuindo para a adequada execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos previstos são compatíveis com a solução adotada e suficientes para viabilizar a implantação do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG.

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG

FOLHA Nº: 01-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

OBRA: PROJETO PORTAL E LETREIRO DE ENTRADA						FORMA DE EXECUÇÃO:		ISS:	5,00%	
LOCAL: RODOVIA OZIREZ LINHARES FRAGA - MATIPÓ/MG						(X)	INDIRETA		BDI =	24,49%
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI MG - 02/2026 _ SETOP MG - MATIPÓ - 01/2026 _ SICRO 10/2025						()	DIRETA			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES.										
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL C/BDI		
1			PORTAL E LETREIRO DE ENTRADA					R\$ 617.014,17		
1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 23.395,22		
1.2.1	ED-28427	SEINFRA	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	un	1,00	R\$ 1.187,10	R\$ 1.477,82	R\$ 1.477,82		
1.2.2	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	R\$ 1.010,00	R\$ 1.257,35	R\$ 5.029,40		
1.2.3	ED-17989	SEINFRA	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	m	98,60	R\$ 62,49	R\$ 77,79	R\$ 7.670,09		
1.2.4	5219544	SICRO	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	un	4,00	R\$ 236,65	R\$ 294,61	R\$ 1.178,44		
1.2.5	5213385	SICRO	Barreira de sinalização tipo I de direcionamento ou bloqueio - confecção	un	10,00	R\$ 343,57	R\$ 427,71	R\$ 4.277,10		
1.2.6	ED-50137	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	un	1,00	R\$ 1.667,26	R\$ 2.075,57	R\$ 2.075,57		
1.2.7	ED-16341	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (ESCRITÓRIO DE OBRA)	un	1,00	R\$ 350,71	R\$ 436,60	R\$ 436,60		
1.2.8	ED-50163	SEINFRA	TAPUME DE PROTEÇÃO PARA TRANSEUNTE EM TELA DE POLIETILENO, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (150X150)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	m	70,00	R\$ 14,35	R\$ 17,86	R\$ 1.250,20		
1.2.9	CO-29070	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDADEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	2,00	R\$ 3.172,09	R\$ 3.948,93	R\$ 7.897,86		
1.2.10	CO-27427	SEINFRA	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	3,00	R\$ 1.587,95	R\$ 1.976,84	R\$ 5.930,52		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 1.807,18
1.3.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	8,64	R\$ 29,27	R\$ 36,44	R\$ 314,84
1.3.2	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	21,60	R\$ 45,10	R\$ 56,14	R\$ 1.212,62
1.3.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	M2	27,00	R\$ 8,32	R\$ 10,36	R\$ 279,72
1.4			FUNDAÇÕES					R\$ 22.607,29
1.4.1			PORTAL: CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS/BLOCOS					R\$ 20.679,71
1.4.1.1	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	1,10	R\$ 931,09	R\$ 1.159,11	R\$ 1.275,02
1.4.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,85	R\$ 142,05	R\$ 176,84	R\$ 1.388,19
1.4.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	38,90	R\$ 17,93	R\$ 22,32	R\$ 868,25
1.4.1.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	286,80	R\$ 10,25	R\$ 12,76	R\$ 3.659,57
1.4.1.5	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	188,30	R\$ 9,52	R\$ 11,85	R\$ 2.231,36
1.4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	67,50	R\$ 20,46	R\$ 25,47	R\$ 1.719,23
1.4.1.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,42	R\$ 579,66	R\$ 721,62	R\$ 6.076,04
1.4.1.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	8,42	R\$ 330,28	R\$ 411,17	R\$ 3.462,05
1.4.2			LETREIRO DE ENTRADA: CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE DE APOIO					R\$ 1.927,58
1.4.2.1	103075	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	6,93	R\$ 223,43	R\$ 278,15	R\$ 1.927,58
1.5			SUPERESTRUTURA					R\$ 567.772,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

1.5.1			ESTRUTURA METÁLICA					R\$ 404.459,72
1.5.1.1	CPU-002	COMPOSIÇÃO	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	6.640,80	R\$ 16,13	R\$ 20,08	R\$ 133.347,26
1.5.1.2	CPU-003	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	5.369,04	R\$ 19,63	R\$ 24,44	R\$ 131.219,34
1.5.1.3	CPU-002	COMPOSIÇÃO	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	kg	1.552,27	R\$ 16,13	R\$ 20,08	R\$ 31.169,58
1.5.1.4	CPU-004	COMPOSIÇÃO	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	13,25	25,66	R\$ 31,94	R\$ 423,21
1.5.1.5	CPU-005	COMPOSIÇÃO	ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (KG).	KG	6,16	R\$ 17,30	R\$ 21,54	R\$ 132,69
1.5.1.6	MERCADO	MERCADO	Cabo de aço galvanizado (estais), Ø 1", 6x25+AACI (fornecimento)	M	106,00	R\$ 107,91	R\$ 134,34	R\$ 14.240,04
1.5.1.7	MERCADO	MERCADO	Soquete Aberto 1" 8400 Aço Carbono 1035 fundido Galvanizado	UN	40,00	R\$ 1.792,70	R\$ 2.231,73	R\$ 89.269,20
1.5.1.8	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	R\$ 24,66	R\$ 30,70	R\$ 2.210,40
1.5.1.9	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00	R\$ 27,31	R\$ 34,00	R\$ 2.448,00
1.5.2			REVESTIMENTO					R\$ 113.948,46
1.5.2.1	MERCADO	MERCADO	PAINEL EM ACM - ESTRUTURAL	M2	72,50	558,94	R\$ 695,82	R\$ 50.446,95
1.5.2.2	CPU-007	COMPOSIÇÃO	PAINEL ESTRUTURADO AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20	M2	77,49	R\$ 658,27	R\$ 819,48	R\$ 63.501,51
1.5.3			PINTURA					R\$ 3.838,47
1.5.3.1	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	113,80	R\$ 13,29	R\$ 16,54	R\$ 1.882,25
1.5.3.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	M2	113,80	R\$ 13,81	R\$ 17,19	R\$ 1.956,22
1.5.4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 17.895,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1.5.4.1	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	2,00	R\$ 181,16	R\$ 225,53	R\$ 451,06
1.5.4.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	77,90	R\$ 19,78	R\$ 24,62	R\$ 1.917,90
1.5.4.3	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	45,60	R\$ 28,89	R\$ 35,97	R\$ 1.640,23
1.5.4.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	176,60	R\$ 19,19	R\$ 23,89	R\$ 4.218,97
1.5.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	40,20	R\$ 27,72	R\$ 34,51	R\$ 1.387,30
1.5.4.6	MERCADO	MERCADO	RELE FOTOELTRICO	UN	1,00	R\$ 125,28	R\$ 155,96	R\$ 155,96
1.5.4.7	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8,00	R\$ 144,40	R\$ 179,76	R\$ 1.438,08
1.5.4.8	MERCADO	MERCADO	Projeto LED Alumínio Branco Ip65 60W 220V 5000K M01PROJE6k60BR220V Wetzel	UN	8,00	R\$ 671,39	R\$ 835,81	R\$ 6.686,48
1.5.5			SERVIÇOS DIVERSOS / COMPLEMENTARES					R\$ 27.629,66
1.5.5.1	CPU-009	COMPOSIÇÃO	LETREIRO INICIAL	M2	22,00	R\$ 868,29	R\$ 1.080,93	R\$ 23.780,46
1.5.5.2	MERCADO	MERCADO	LUMINÁRIA SOLAR SPOT 1000 LÚMENS 6500 K PARA PISO, GRAMADO	UN	8,00	R\$ 199,00	R\$ 247,73	R\$ 1.981,84
1.5.5.3	10849	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	R\$ 1.500,01	R\$ 1.867,36	R\$ 1.867,36
2			LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA					R\$ 1.432,19
2.1	ED-50266	SEINFRA	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	133,60	R\$ 8,61	R\$ 10,72	R\$ 1.432,19
TOTAL GERAL								617.014,17

8.1 Metodologia de Estimativa

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos projetos executivos, memorial descritivo, levantamento topográfico, especificações técnicas e demais documentos que compõem o processo administrativo.

Para composição do orçamento foram considerados os quantitativos efetivamente necessários à execução da obra, obtidos a partir dos projetos e detalhamentos técnicos desenvolvidos para o empreendimento.

A formação dos preços observou os parâmetros técnicos aplicáveis às obras e serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

engenharia, utilizando composições de custos compatíveis com os serviços previstos, contemplando materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais, custos indiretos e demais elementos necessários à adequada execução do objeto.

8.2 Valor Estimado da Contratação

Com base na Planilha Orçamentária elaborada para o empreendimento, o valor estimado da contratação corresponde a:

R\$ 617.014,17 (seiscentos e dezessete mil, quatorze reais e dezessete centavos).

O valor estimado contempla todos os serviços, materiais, equipamentos, transportes, encargos, tributos, despesas indiretas e demais custos necessários à completa execução do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, conforme definido nos projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

8.3 Compatibilidade Orçamentária

O orçamento foi desenvolvido considerando as características específicas do empreendimento e os quantitativos definidos nos documentos técnicos de referência.

A estimativa contempla a integralidade das etapas necessárias à execução da obra, incluindo fundações, estruturas metálicas, sistemas de ancoragem, elementos arquitetônicos, instalações elétricas, iluminação, acabamentos e demais serviços previstos para a conclusão do objeto.

Os valores unitários e globais encontram-se detalhados na Planilha Orçamentária que integra o processo administrativo, constituindo documento de referência para a futura contratação.

8.4 Adequação da Estimativa ao Empreendimento

A estimativa de custos foi elaborada de forma compatível com a solução técnica adotada e com o escopo definido para o empreendimento, permitindo à Administração avaliar a viabilidade econômica da contratação e promover o adequado planejamento da futura execução contratual.

A metodologia empregada proporciona transparência, rastreabilidade e compatibilidade entre os projetos, os quantitativos previstos e o orçamento estimado, contribuindo para a eficiência da contratação pública e para a correta aplicação dos recursos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

8.5 Conclusão

Diante dos levantamentos realizados e dos documentos técnicos produzidos para o empreendimento, conclui-se que o valor estimado da contratação é compatível com o objeto pretendido e suficiente para viabilizar a execução integral do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, observadas as condições, especificações e quantitativos definidos no processo administrativo.

A estimativa apresentada constitui importante instrumento de planejamento e servirá de base para a instrução da fase preparatória da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

9.1 Análise da Possibilidade de Parcelamento

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto pretendido.

O empreendimento consiste na construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, contemplando serviços integrados de engenharia que abrangem fundações, estruturas metálicas, sistemas de ancoragem, elementos arquitetônicos, instalações elétricas, iluminação e acabamentos, todos concebidos de forma interdependente e compatibilizados nos projetos executivos.

Embora os serviços possuam naturezas distintas, sua execução encontra-se diretamente vinculada à funcionalidade e à estabilidade do empreendimento, formando solução única e indivisível sob o ponto de vista técnico e operacional.

9.2 Inviabilidade Técnica do Parcelamento

O parcelamento da execução entre diferentes contratadas poderia acarretar dificuldades de coordenação, compatibilização e responsabilização técnica, especialmente em razão da estreita interação existente entre os diversos sistemas que compõem a estrutura projetada.

A execução das fundações, estruturas metálicas, sistemas de estaiamento, elementos arquitetônicos e instalações elétricas exige compatibilidade permanente entre as etapas construtivas, circunstância que recomenda a condução integrada dos serviços por uma única



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

empresa responsável pela execução global do empreendimento.

A fragmentação da contratação poderia resultar em:

- a) aumento dos riscos de incompatibilidades executivas;
- b) dificuldades na definição de responsabilidades por eventuais falhas construtivas;
- c) prejuízos à coordenação das atividades;
- d) elevação dos custos indiretos de gerenciamento e fiscalização;
- e) aumento do risco de atrasos decorrentes da dependência entre etapas executivas;
- f) comprometimento da eficiência da execução contratual.

9.3 Aspectos Econômicos

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também não se mostra vantajoso para a Administração.

A contratação única tende a proporcionar maior eficiência na mobilização de mão de obra, equipamentos, logística de transporte, gestão de suprimentos e coordenação das atividades executivas, reduzindo custos indiretos e minimizando riscos de sobreposição de despesas administrativas.

Além disso, a execução integrada favorece a obtenção de maior uniformidade construtiva, melhor controle tecnológico e adequada compatibilização entre os diversos serviços previstos no empreendimento.

9.4 Ganhos de Escala e Eficiência

A contratação do objeto em lote único possibilita que a futura contratada realize o planejamento global da obra, promovendo adequada gestão dos recursos humanos, materiais e operacionais necessários à execução do empreendimento.

Tal condição favorece:

- a) maior eficiência executiva;
- b) melhor gerenciamento das etapas construtivas;
- c) redução de interferências entre serviços;
- d) otimização dos recursos empregados;
- e) maior controle da qualidade da obra;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

f) simplificação da fiscalização contratual.

9.5 Conclusão

Após análise técnica e econômica, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra conveniente nem vantajoso para a Administração Pública.

A natureza integrada dos serviços, a interdependência entre os sistemas construtivos previstos e a necessidade de manutenção da responsabilidade técnica unificada recomendam a realização da contratação em objeto único, assegurando maior eficiência, economicidade, qualidade construtiva e segurança na execução do empreendimento.

Dessa forma, justifica-se a adoção de contratação única para execução integral das obras de construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Análise de Contratações Correlatas

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da existência de contratações correlatas necessárias à execução ou à operacionalização do empreendimento.

Para fins deste estudo, consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora possuam objeto distinto, guardam relação com o empreendimento e podem contribuir para sua adequada implantação, utilização ou manutenção.

Após análise dos documentos técnicos e das características da intervenção pretendida, verifica-se que a execução da obra depende da observância das atividades de fiscalização e acompanhamento técnico por parte da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

Tais atividades, contudo, constituem atribuições ordinárias da Administração Pública e não configuram contratação correlata específica vinculada ao objeto deste estudo.

10.2 Análise de Contratações Interdependentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Consideram-se contratações interdependentes aquelas cuja realização seja condição necessária para que o objeto pretendido possa ser executado, utilizado ou colocado em funcionamento.

Com base nos projetos executivos, memorial descritivo, levantamento topográfico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos analisados, não foram identificadas contratações interdependentes cuja realização prévia seja indispensável à implantação do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG.

O empreendimento foi concebido de forma autônoma, possuindo escopo próprio, projetos específicos e condições técnicas suficientes para sua execução independente.

10.3 Infraestrutura Existente

A área destinada à implantação do empreendimento encontra-se previamente definida nos documentos técnicos do processo administrativo, tendo sido objeto de estudos e levantamentos que subsidiaram a elaboração dos projetos executivos.

As condições existentes foram consideradas durante o desenvolvimento das soluções técnicas adotadas, não havendo indicação, nos documentos analisados, da necessidade de execução prévia de outras obras públicas como requisito indispensável à implantação do empreendimento.

10.4 Operação e Utilização do Empreendimento

Após sua conclusão, o Portal de Entrada e Letreiro Turístico passará a integrar o patrimônio público municipal, sendo sua conservação e manutenção realizadas pela Administração Municipal mediante os procedimentos ordinários aplicáveis aos bens públicos.

A utilização da estrutura não depende da celebração de contratos específicos ou da execução de empreendimentos complementares para atingir sua finalidade institucional, urbanística e turística.

10.5 Conclusão

Após a análise dos documentos técnicos que instruem o processo administrativo, conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, a obra poderá ser executada de forma autônoma, observadas as condições previstas nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Não foram identificados fatores que condicionem a viabilidade ou a funcionalidade do empreendimento à realização prévia ou concomitante de outras contratações públicas.

XI – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Planejamento da Contratação

A presente contratação foi concebida a partir da identificação da necessidade administrativa de implantação do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, conforme estudos técnicos, projetos executivos, memorial descritivo e demais documentos que compõem o processo administrativo.

O empreendimento integra as ações voltadas à valorização urbanística da entrada da cidade, ao fortalecimento da identidade visual municipal e à promoção do potencial turístico local, objetivos compatíveis com as políticas públicas de desenvolvimento urbano implementadas pela Administração Municipal.

11.2 Compatibilidade com o Planejamento Institucional

A contratação encontra-se alinhada ao interesse público municipal e aos objetivos de melhoria da infraestrutura urbana, qualificação dos espaços públicos e fortalecimento da imagem institucional do Município.

A implantação do empreendimento contribui para a valorização do patrimônio público, para a melhoria da paisagem urbana e para o desenvolvimento das ações de promoção turística e cultural do Município, estando compatível com as necessidades identificadas pela Administração.

11.3 Plano Anual de Contratações

O Município de Matipó não possui, até a presente data, Plano Anual de Contratações formalmente instituído para o exercício correspondente à presente contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

1. Dessa forma, não há registro específico do empreendimento em instrumento formal de planejamento anual de contratações.

Todavia, a inexistência de Plano Anual de Contratações não constitui impedimento à realização da contratação, especialmente diante da existência de demanda pública devidamente identificada, da elaboração dos estudos técnicos necessários e da disponibilidade da documentação de engenharia que fundamenta a presente contratação.

11.4 Compatibilidade Orçamentária e Administrativa

A contratação deverá observar a existência de dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira compatível com a execução do empreendimento, nos termos da legislação aplicável.

A Administração Municipal deverá adotar todas as providências necessárias para assegurar a regular instrução do processo de contratação, incluindo a emissão das declarações, autorizações e documentos exigidos pela legislação vigente.

11.5 Conclusão

Conclui-se que a contratação mostra-se compatível com as necessidades institucionais da Administração Municipal e com os objetivos de interesse público que motivam o empreendimento.

Embora o Município não possua Plano Anual de Contratações formalmente instituído, a necessidade encontra-se adequadamente demonstrada nos documentos técnicos que instruem o processo administrativo, permitindo o regular prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 Análise dos Impactos Ambientais

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução das obras de construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG.

Considerando as características do empreendimento, os serviços previstos possuem impacto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

ambiental de pequena magnitude, restrito predominantemente ao período de execução da obra, não havendo previsão de atividades potencialmente causadoras de degradação ambiental significativa.

Os impactos identificados estão relacionados principalmente às atividades construtivas necessárias à implantação das fundações, montagem da estrutura metálica, execução das instalações elétricas e serviços complementares previstos nos projetos.

12.2 Principais Impactos Potenciais

Durante a execução da obra poderão ocorrer os seguintes impactos temporários:

- a) geração de resíduos da construção civil;
- b) movimentação e armazenamento temporário de materiais de construção;
- c) emissão pontual de poeira decorrente das atividades executivas;
- d) geração de ruídos provenientes da operação de equipamentos e ferramentas;
- e) circulação de veículos destinados ao transporte de materiais e equipamentos;
- f) consumo de insumos necessários à execução dos serviços.

Tais impactos possuem caráter temporário e são inerentes às atividades normalmente desenvolvidas em obras de engenharia de pequeno porte.

12.3 Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de minimizar os impactos decorrentes da execução do empreendimento, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) segregação e acondicionamento adequado dos resíduos gerados durante a execução da obra;
- b) transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente;
- c) manutenção da limpeza da área de intervenção durante toda a execução dos serviços;
- d) adoção de procedimentos destinados à redução da dispersão de poeira, sempre que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

tecnicamente necessário;

- e) organização adequada dos locais de armazenamento de materiais e equipamentos;
- f) utilização racional dos recursos materiais empregados na obra;
- g) prevenção de descartes irregulares em áreas públicas ou ambientalmente sensíveis;
- h) proteção das áreas adjacentes eventualmente afetadas pelas atividades construtivas.

12.4 Gestão dos Resíduos da Construção Civil

Os resíduos eventualmente gerados deverão receber tratamento compatível com sua natureza, observando-se as disposições da legislação ambiental aplicável e, especialmente, os princípios estabelecidos para gerenciamento de resíduos da construção civil.

A contratada deverá promover a coleta, acondicionamento, transporte e destinação adequada dos resíduos produzidos durante a execução dos serviços, responsabilizando-se integralmente pelo atendimento às exigências legais aplicáveis.

12.5 Sustentabilidade do Empreendimento

A solução adotada contempla a utilização de materiais e sistemas construtivos compatíveis com a durabilidade e a vida útil esperada para o empreendimento, contribuindo para a redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes e para a racionalização dos recursos públicos destinados à manutenção.

Além disso, o sistema de iluminação previsto no projeto utiliza tecnologia LED, reconhecida por sua eficiência energética e menor consumo de energia elétrica quando comparada a tecnologias convencionais.

12.6 Conclusão

A análise realizada demonstra que os impactos ambientais decorrentes da execução do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG são de baixa magnitude, temporários e plenamente mitigáveis mediante adoção das medidas de controle previstas neste estudo e das boas práticas de engenharia aplicáveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dessa forma, conclui-se que o empreendimento apresenta viabilidade ambiental, não sendo identificados impactos que impeçam ou desaconselhem a realização da contratação, desde que observadas as medidas mitigadoras e a legislação ambiental pertinente.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE
DA CONTRATAÇÃO**

13.1 Avaliação da Viabilidade Técnica

Com base nos estudos realizados, nos projetos executivos elaborados, no levantamento topográfico, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que integram o processo administrativo, conclui-se que o empreendimento apresenta plena viabilidade técnica.

Os projetos desenvolvidos contemplam as soluções necessárias para a implantação do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG, estando compatibilizados entre si e adequados às características físicas da área de intervenção.

As metodologias construtivas previstas, os materiais especificados e os sistemas estruturais adotados mostram-se compatíveis com os objetivos do empreendimento e com as condições de utilização previstas para a estrutura.

13.2 Avaliação da Viabilidade Operacional

Sob o aspecto operacional, verifica-se que a execução do empreendimento é plenamente exequível, uma vez que o objeto possui escopo definido, localização previamente estabelecida, projetos concluídos e quantitativos adequadamente dimensionados.

Os serviços previstos podem ser executados mediante contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, observadas as exigências técnicas e operacionais estabelecidas nos documentos que instruem o processo.

A solução adotada também possibilita adequada fiscalização e acompanhamento por parte da Administração Municipal, favorecendo o controle da execução contratual e o recebimento da obra.

13.3 Avaliação da Viabilidade Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

A análise dos custos demonstra que a estimativa orçamentária elaborada apresenta compatibilidade com o escopo do empreendimento e com os quantitativos previstos nos projetos executivos.

O orçamento estimado foi desenvolvido a partir dos serviços efetivamente necessários à implantação da obra, permitindo adequada previsão dos recursos necessários à execução do objeto.

A solução escolhida apresenta relação satisfatória entre os investimentos previstos e os benefícios permanentes esperados para a coletividade, especialmente aqueles relacionados à valorização urbanística, fortalecimento da identidade visual municipal e promoção do potencial turístico local.

13.4 Avaliação da Viabilidade Ambiental

Os impactos ambientais identificados apresentam caráter temporário, reduzida magnitude e possibilidade de mitigação mediante adoção das medidas de controle previstas neste estudo e das boas práticas aplicáveis à execução de obras de engenharia.

Não foram identificados impedimentos ambientais que inviabilizem a implantação do empreendimento, desde que observadas as disposições legais e as medidas mitigadoras descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

13.5 Compatibilidade com o Interesse Público

A contratação pretendida mostra-se compatível com os interesses da Administração Municipal e com as necessidades identificadas durante a fase de planejamento.

A implantação do Portal de Entrada e Letreiro Turístico contribuirá para a valorização da entrada da cidade, para o fortalecimento da identidade institucional do Município e para a melhoria da percepção visual do espaço urbano, gerando benefícios permanentes para a população e para os visitantes.

Além disso, o empreendimento encontra-se fundamentado em documentação técnica específica, elaborada para atender às características e objetivos definidos pela Administração Pública.

13.6 Conclusão Final



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Diante das análises realizadas e das informações constantes dos documentos técnicos que compõem o processo administrativo, conclui-se que a contratação destinada à execução das obras de construção do Portal de Entrada e Letreiro Turístico do Município de Matipó/MG é:

- Técnica e operacionalmente viável;
- Economicamente adequada;
- Ambientalmente sustentável;
- Compatível com o interesse público;
- Compatível com as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando a continuidade da fase preparatória do processo licitatório e a adoção das providências necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Conclusão: A contratação é considerada VIÁVEL e adequada ao atendimento do interesse público, recomendando-se seu prosseguimento.

**XIV – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU
INTERDEPENDENTES**

Após análise do objeto e dos documentos técnicos que compõem o presente processo administrativo, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a implantação do empreendimento.

A solução proposta possui autonomia funcional e operacional, podendo ser executada de forma independente, utilizando os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados especificamente para a presente obra.

Eventuais serviços públicos existentes na área de intervenção, tais como redes de energia elétrica, drenagem, abastecimento de água, telecomunicações ou demais infraestruturas urbanas, não demandam, até o momento, a formalização de contratações complementares específicas para viabilização da obra, sem prejuízo da necessidade de observância das exigências eventualmente estabelecidas pelos órgãos e concessionárias competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

Caso, durante a execução contratual, seja identificada a necessidade de providências complementares relacionadas à compatibilização com infraestruturas existentes, estas deverão ser tratadas no âmbito da gestão e fiscalização do contrato, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida não depende da realização prévia ou simultânea de outras contratações para alcançar os resultados pretendidos pela Administração Municipal.

XV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução da obra possui potencial para gerar impactos ambientais temporários e de pequena magnitude, típicos de intervenções de engenharia urbana, os quais deverão ser adequadamente controlados mediante adoção de medidas preventivas e mitigadoras durante todas as etapas de execução.

A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, adotando práticas que minimizem os impactos decorrentes das atividades executadas.

15.1 Movimentação de Solo e Intervenções no Terreno

As atividades relacionadas à preparação do terreno e execução das estruturas previstas poderão ocasionar movimentação de solo e alterações temporárias nas condições superficiais da área de intervenção.

Como medidas mitigadoras deverão ser adotadas:

- a) execução dos serviços em conformidade com os projetos aprovados;
- b) controle adequado dos materiais escavados;
- c) prevenção de processos erosivos;
- d) recomposição das áreas eventualmente afetadas pela execução da obra;
- e) manutenção das condições de estabilidade das áreas adjacentes.

15.2 Geração de Resíduos da Construção Civil

A execução dos serviços poderá gerar resíduos provenientes de demolições, escavações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

cortes, sobras de materiais e embalagens.

Para mitigação dos impactos, a contratada deverá:

- a) promover segregação adequada dos resíduos;
- b) realizar armazenamento temporário em condições seguras;
- c) providenciar transporte por empresas habilitadas, quando necessário;
- d) destinar os resíduos a locais ambientalmente licenciados ou autorizados;
- e) observar as disposições da Resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações posteriores.

15.3 Emissão de Poeira e Material Particulado

Durante a execução dos serviços poderá ocorrer geração temporária de poeira em razão da movimentação de materiais e equipamentos.

Para minimizar os impactos deverão ser adotadas medidas como:

- a) umidificação de superfícies quando necessária;
- b) adequada cobertura de materiais transportados;
- c) organização das frentes de trabalho;
- d) manutenção adequada dos equipamentos utilizados.

15.4 Emissão de Ruídos

A utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos poderá ocasionar aumento temporário dos níveis de ruído durante a execução da obra.

Para redução desses impactos deverão ser observadas as seguintes medidas:

- a) utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento;
- b) realização dos serviços preferencialmente em horários compatíveis com as normas locais;
- c) adoção de boas práticas operacionais para redução de ruídos desnecessários.

15.5 Proteção da Área de Intervenção

A contratada deverá adotar medidas destinadas à proteção dos usuários da via, trabalhadores e demais pessoas que eventualmente circulem nas proximidades da obra.

Deverão ser implantadas sinalizações provisórias, barreiras de proteção e demais dispositivos necessários para garantir a segurança durante a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

15.6 Sustentabilidade da Solução

A solução adotada contribui positivamente para a promoção da mobilidade ativa, incentivo à prática de atividades físicas, utilização sustentável dos espaços urbanos e melhoria da qualidade de vida da população.

Os benefícios sociais e urbanísticos decorrentes da implantação do empreendimento superam significativamente os impactos temporários gerados durante a fase de execução da obra.

XVI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados, nos levantamentos técnicos executados, nos projetos elaborados, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e nos demais documentos que integram o processo administrativo, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e compatível com o interesse público.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente caracterizada pela demanda existente por melhoria da infraestrutura destinada à circulação de pedestres, promoção da saúde, incentivo à prática de atividades físicas e valorização urbana da entrada do Município.

A solução adotada mostra-se compatível com as características físicas da área de intervenção, com os objetivos institucionais da Administração Municipal e com os resultados pretendidos para o empreendimento.

Os quantitativos previstos foram definidos com base em projetos específicos elaborados para a obra, permitindo adequada estimativa dos custos e planejamento da execução.

Sob o aspecto operacional, verifica-se que existem no mercado empresas aptas a executar os serviços pretendidos, garantindo competitividade ao futuro procedimento licitatório.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando os benefícios permanentes que serão proporcionados à coletividade e a melhoria da infraestrutura pública municipal.

Sob o aspecto ambiental, os impactos identificados são controláveis e passíveis de mitigação mediante adoção das medidas previstas neste estudo e observância da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, verifica-se que a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

XVII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos necessários, considerando os elementos constantes dos projetos executivos, memorial descritivo, levantamento topográfico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo administrativo, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

A solução proposta mostra-se adequada para atender às necessidades da Administração Municipal e aos interesses da coletividade, apresentando compatibilidade técnica, operacional, econômica e ambiental com os objetivos do empreendimento.

A contratação permitirá a execução das obras de reforma e ampliação da pista de caminhada localizada na Rodovia Ozires Linhares Fraga, proporcionando melhorias significativas nas condições de segurança, acessibilidade, mobilidade ativa, lazer e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação de empresa especializada para execução da obra, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo e a adoção das providências necessárias para realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Matipó, 08 de junho de 2026.

Leonil Salazar Correa
CREA MG 160.589/D